



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 31/2021 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de setembro de 2021.

À Empresa
Paloma Construções EIRELI
CNPJ: 09.656.330/0001-04

1. Informamos que a partir de 20 de setembro de 2021 começa a vigorar o prazo de execução dos serviços de construção da "**Cantina Externa do Campus Chapecó**", no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul"; com obras de urbanismo e paisagismo, terraplenagem, fundações e estruturas de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás GLP, elétrica e telecomunicação; com 211,26 m² de área construída e 236 m² de área externa de intervenção, no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 01/2021, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.003393/2021-45 - Contrato nº 34/2021.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para início dos serviços.

Vigência Contratual: 23/08/2021 a 17/08/2022

Prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos:

Início em 20/09/2021

Término em 18/03/2022

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 16:15)

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

SEO (10.55)

Matrícula: 2015260

Processo Associado: 23205.003393/2021-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2021**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **63098c44da**